



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
273/2010-PR

Folha
1

De
2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder ao inventário Físico e Financeiro dos Bens imóveis do Centro de Referência Professor Hélio Fraga/Escola Nacional de Saúde Pública, com a finalidade de atender ao § 1º do art.5º do Decreto nº 6860 de 27/05/2009.

2.0 - OBJETIVO

2.0 - COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME FUNÇÃO MATRÍCULA

Roberto Lourenço Borba Presidente 0474713

Alzira de Assis Patroclo Membro 463515

Paulo Ramos Sabadini Membro 0233990

Jonas Vitorino Sá Junior Membro 556232

3.0 - COMPETÊNCIA

3.1 - Compete à comissão de Inventário:

3.1.1 - Realizar a abertura de processo administrativo próprio, contendo todos os atos administrativos realizados, tais como relatórios, pareceres e afins;

3.1.2 - Realizar análises parciais contendo ações preventivas e corretivas;

3.1.3 - Após o encerramento do inventário, encaminhar o referido processo para ciência do ordenador da ENSP : prazo é de 15 dias

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/06/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

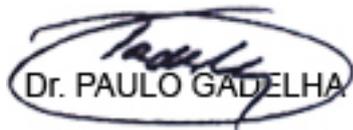
Número		273/2010-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.1.4 - O processo deverá ser encaminhado à Setorial Contábil/SECON/DIRAD.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	02/06/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.